



TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS E OUTROS EQUIPAMENTOS.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de Locação De Brinquedos Diversos E Outros Equipamentos Recreativos, destinados à realização de evento infantil promovido pelo Município, a ser realizado durante todo o dia, com acesso gratuito e aberto ao público, contemplando as crianças do Município e suas famílias.

2.2 A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar uma estrutura adequada de lazer e recreação, proporcionando às crianças um ambiente de diversão, integração, socialização e convivência comunitária, por meio de atividades lúdicas e recreativas apropriadas ao público infantil.

1.3 Considerando que o evento será aberto ao público e poderá reunir um número significativo de crianças, torna-se necessária a disponibilização de brinquedos e equipamentos recreativos em quantidade e variedade suficientes para atender à demanda, evitando concentração excessiva de participantes em determinadas atividades e proporcionando melhores condições de organização e aproveitamento do evento.

1.4 O Município não dispõe, em quantidade suficiente, dos brinquedos e equipamentos necessários para a realização da programação, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento da estrutura recreativa, incluindo, quando previsto no objeto, os serviços de transporte, montagem, instalação, acompanhamento durante o período de utilização e desmontagem dos equipamentos.

1.5 A contratação também busca assegurar que os equipamentos disponibilizados estejam em condições adequadas de uso, contribuindo para a segurança, organização e qualidade das atividades oferecidas durante o evento.

1.6 Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a estruturação do evento, atendendo ao interesse público e possibilitando que as crianças do Município tenham acesso gratuito a atividades recreativas e de lazer, promovendo momentos de alegria, integração, convivência social e participação comunitária.

1.7 Assim, a solução pretendida apresenta-se como meio adequado para atender à demanda da Administração, garantindo a disponibilização de estrutura recreativa compatível com o porte do evento e com o público estimado.

3 QUANTIDADE E VALORES A SEREM CONTRATADOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	BRINQUEDO AIR HOKEY - MEDIDA: 1,42M C X 0,85M	UND.	1,0000	1.603,33	1.603,33



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO



	L X 0,80M A				
2	BRINQUEDO PEBOLIM - MEDIDA: 1,36M C X 0,79M L X 0,92M A	UND.	1,0000	1.619,66	1.619,66
3	BRINQUEDO BASQUETE - MEDIDA: 1,53M C X 0,68M L X 1,80M A	UND.	1,0000	1.263,33	1.263,33
4	CORRIDA MALUCA - MEDIDA: 5,50(C) X 3,30(L) X 2,20(A)M	UND.	1,0000	811,66	811,66
5	ESCORREGA RADICAL - MEDIDA: 4,20 M X 2,60 M X 1,80 M	UND.	1,0000	2.253,00	2.253,00
6	CAMA ELÁSTICA - MEDIDA: 3,10M L X 2,10M A	UND.	4,0000	703,33	2.813,33
7	CAMA ELÁSTICA - MEDIDA: 2,44M L X 1,75M A	UND.	2,0000	614,20	1.228,40
8	CAMA ELÁSTICA - MEDIDA: 3,00M L X 1,75M A	UND.	6,0000	643,00	3.858,00
9	E PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL: MEDIDA: 2,50M C X 2,50M L X 2,70M A	UND.	2,0000	969,66	1.939,33
10	INFLÁVEL ESCALADA - MEDIDA: 3,10M C X 3,50M L X 2,10M A	UND.	1,0000	1900,00	1.900,00
11	GIRO RADICAL - MEDIDA: 6 X6X2,3M A 2,50 M	UND.	1,0000	1.711,66	1.711,66
12	CIRCUITO HOME - MEDIDA: 2,8X3,5X1,80 M DE ALTURA	UND.	1,0000	1.425,33	1.425,33
13	ESCORREGADOR INFLÁVEL TOBOGÃ - MEDIDA: 5M C X 3M L X 5M A	UND.	2,0000	2.258,00	4.516,00
14	FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL - MEDIDA: 10M C X 5M L	UND.	4,0000	2.228,00	8.912,00
15	GUERRA DE COTONETE INFLÁVEL - MEDIDA: 5M C X 5M L	UND.	1,0000	2.966,0000	2.966,0000
16	KID PLAY AVENTURA - MEDIDA: 6,40M C X 4,20M L X 3,10M A	UND.	1,0000	3.948,00	3.948,00
17	INFLÁVEL TOURO MECÂNICO MONOFÁSICO - MEDIDA: 5M C X 5M L	UND.	1,0000	2.292,66	2.292,66
18	CARRINHO DE PIPOCA	UND.	5,0000	790,00	3.950,00
19	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE	UND.	5,0000	795,00	3.975,00
20	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE PERSONAGENS, COM PINTURAS FACIAIS	SV	5,0000	433,00	2.166,66
21	CASTELO 3X1 COM PISCINA DE BOLINHA: MEDIDA: 3X3X2,5	UND.	1,0000	2.584,96	2.584,96
22	ESCORREGADOR DUPLO - MEDIDA: 1,10 X 1,53 X 2,05 M	UND.	1,0000	1.703,00	1.703,00
23	TOBOGÃ POOL PARTY - MEDIDA: 5X3X5	UND.	1,0000	1.836,33	1.836,33
24	CLIMATIZADOR DUPLO 80L	UND.	4,0000	432,50	1.730,00

VALOR TOTAL DE: 63.031,69 (sessenta e três mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

3.1 A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada diretamente junto a fornecedores que atuam no segmento de locação de brinquedos e equipamentos recreativos, considerando as características específicas do objeto, sua finalidade e a necessidade de atendimento a um evento comemorativo de caráter pontual, destinado ao público infantil.

3.2 A opção pela pesquisa direta com fornecedores levou em consideração as particularidades do serviço, que envolve não apenas a disponibilização dos brinquedos, mas também aspectos relacionados à variedade dos equipamentos, disponibilidade para a data do evento, transporte, montagem, instalação, desmontagem e demais condições operacionais necessárias à adequada execução do objeto, conforme as exigências da contratação.



3.3 Ressalta-se que os serviços de locação de brinquedos recreativos apresentam características comerciais que podem variar conforme o porte e a quantidade dos equipamentos, o período de utilização, o local de realização do evento, a logística envolvida e os serviços acessórios incluídos no preço. Tais particularidades podem dificultar a comparação direta com valores eventualmente registrados em bancos de preços públicos ou em contratações anteriores que não apresentem condições equivalentes.

3.4 Dessa forma, considerando a natureza específica do objeto e a necessidade de obter valores compatíveis com as condições efetivas de execução do serviço, foi utilizada a cotação direta junto a fornecedores do ramo locais, buscando identificar os preços praticados no mercado para o atendimento da demanda da Administração Pública de forma imediata.

3.5 Justifica-se, portanto, que a estimativa de preços tenha sido elaborada com base nas cotações obtidas diretamente com fornecedores, não tendo sido realizada pesquisa complementar em bancos de preços públicos ou em outras fontes para composição de uma cesta de preços. A metodologia adotada deverá ser apreciada em conjunto com os documentos constantes dos autos, observando-se a necessidade de demonstrar a razoabilidade do valor estimado e sua compatibilidade com os preços de mercado e capacidade de prestar os serviços em tempo hábil.

3.6 DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Montar todos os brinquedos e demais equipamentos
- Fazer perímetro de segurança.
- Garantir o bom funcionamento de todos os equipamentos.

4 FUNDAMENTOS

4.1 A presente Dispensa de Licitação encontra fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, alterada pelo Decreto 12.807 de 29 de dezembro de 2025, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

4.2 A contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância de etapas e formalidades são imprescindíveis. Atentando para o princípio da economicidade nós voltamos à pesquisa de mercado, o que nos mostra uma contratação compatível do ponto de vista custo-benefício, dentro do objeto de nosso interesse, comprovando a garantia de resultados eficientes e econômicos, procedimento este que Marçal Justen Filho acrescenta:

Não bastam honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução



mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos.

4.3 Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a dispensa é o meio mais adequado para a contratação.

4.4 Diante do exposto, decide pela conveniência de contratação.

5 DELIBERAÇÃO

5.1 Com fundamento na referida justificativa, decido e determino a contratação por Dispensa de Licitação.

6 EXECUÇÃO

6.1 O objeto dessa contratação deverá ser executado de imediato, após a assinatura do contrato.

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 4.14.12.361.0800.2.354.3.3.39 – ficha: 448 - fontes: 101 - Manutenção Da Educação Básica

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

8.2 Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

8.3 Autorizar os serviços e emitir os documentos específicos para tal.

8.4 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

8.5 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

8.6 Aplicar a CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

8.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do Art. 92, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que sejam cabíveis à natureza deste instrumento conforme Inciso II, do Art. 69 da supracitada lei.



10.2 Acatar com as disposições da legislação vigente inerente ao objeto do Contrato, respeitando e primando especialmente pelo cumprimento dos Arts. 117 a 121, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

9.3 Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, e para aprendiz.

9.4 Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos necessários sobre os fatos.

9.5 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

9.6 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município de Barro Alto ou a terceiros.

9.7 apresentar relatórios de desenvolvimento, e índices de aplicabilidade dos conteúdos programados, de forma que demonstre que os objetivos almejados serão alcançados.

9.8 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, "d", da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (07/10/2026).


ANA CLAUDIA SILVA DIAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MAT: 1506